ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 - SEPLAMA".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO",** na ação **"3771 – AÇÕES E PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento, meio Ambiente e Habitaçao, como segue:

CREDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	1141*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	20.000,00	1141*
		TOTAL	35.000,00	

(*) Recurso 1141 – Fundo Municipal de Habitação

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior parte do saldo financeiro constante na conta 04.07373.0-5, agencia 280, do BANRISUL.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 - SEPLAMA".***

A abertura de Crédito Especial possibilitará a inclusão do elemento de despesa de investimento na ação indicada, a qual viabilizará a compra de 04 (quatro) roçadeiras para auxiliar na limpeza das ruas e praças da cidade e material de consumo para adequar a acessibilidade às obras das paradas de ônibus, sendo a proposta aprovada em reunião, por unanimidade, pelos membros do Conselho Municipal de Habitação, os quais ratificam a legalidade da utilização do recurso do Fundo Municipal de Habitação para qualificação e melhorias urbanas. A urgência justifica-se pela necessidade de atender a antiga demanda da comunidade de acessibilidade às paradas de ônibus.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal